



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**ATA DA 101ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023**

Em 28 de julho de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ivan Tavares de Melo Filho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Mariana Oliveira Pimentel, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Mariane de Oliveira Braga Santos, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 101ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** O conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa registrou agradecimento ao suplente Stefano Antônio Lanza pela disponibilidade em representar a Agência Nacional de Mineração na última reunião da Câmara. A conselheira Mariana Oliveira Pimentel se apresentou como suplente nesta Câmara, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cumprimentou a todos e desejou uma boa reunião. O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão desejou boas-vindas à conselheira e se colocou à disposição, bem como a Secretaria Executiva. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 100ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 100ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 30 de junho de 2023. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Ciemg, Sindiextra e Zeladoria do Planeta. Abstencões: ANM, IHMBio e Assemg. Ausência: Sesi. Justificativas de abstencões. Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Eu me abstenho pelo fato de não ter participado das discussões.” Conselheira Mariane de Oliveira Braga Santos: “Eu vou me abster de votar porque não participei da reunião.” Conselheiro João Augusto Hilário: “Eu me abstenho por não ter participado dessa reunião.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Ducal Indústria e Comércio Ltda. Sítio Carvalho. Pesquisa Mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com Supressão de Vegetação Secundária Nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de Regeneração, exceto Árvores Isoladas; Unidade de Tratamento de Mineraiis (UTM); Pilhas de Rejeito/Estéril. Minério de Ferro, Disposição de Estéril/Rejeito em Cava de Mineração; Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimentos, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação. Mariana/MG. PA/nº 00577/2019/001/2019. ANM: 834.989/2011. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. Retorno de vista pelo conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com correção da área útil da pilha de rejeitos: onde se lê 4,3 ha, leia-se 2,23 ha, na página 2, linha 8; página 3, linha 1; página 64, último parágrafo; e página 72, linha 1. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, ANM, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e Assemg. Ausência: Sesi. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vale S/A. Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpa. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG. PA/SLA/nº 4974/2021. ANMs: 6498/1961; 832.199/1985; 830.915/1979; 800.220/1974; 800.156/1976; 832069/2002 e 830190/2003. SEI/nº 1370.01.0018663/2021-90. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri.****

Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes alterações apresentadas pela Suppri nesta sessão: – Inclusão da condicionante nº 22 no Anexo I: “Apresentar à FEAM/Gesar o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar (PMQAR), protocolando nos autos do processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo AERMOD) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência do empreendimento. Para elaboração do PMQAR, deverão ser seguidas as diretrizes da Nota Técnica Gesar vigente, referente às ‘Orientações técnicas para elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica’, disponibilizada no sítio eletrônico da FEAM. Prazo: 180 dias.”; – Inclusão de texto explicativo da condicionante no item referente ao Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar: ‘Conforme condicionado no Anexo I deste parecer, o empreendedor deverá protocolar o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar (PMQAR) para análise e aprovação da Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM/Gesar). A condicionante foi fundamentada nas orientações constantes na Instrução de Serviço Sisema nº 05/2019, que estabelece que o PMQAR deve ser solicitado para empreendimentos constantes no Anexo 1 da referida IS, que contempla a atividade de lavra a céu aberto. Sendo assim, até a manifestação final da FEAM/Gesar acerca do PMQAR, o monitoramento deve ser realizado no ponto EMMA 06, conforme proposto. Depois, o mesmo deverá ser executado segundo o que for estipulado na conclusão da análise do PMQAR por esta gerência.’ – Alteração no texto da condicionante nº 3 do Anexo I: onde se lê “cercas, leia-se “pontalotes de demarcação”; – Correção na página 195: onde está escrito “83ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Proteção da Biodiversidade, em 28 de março de 2023”, leia-se “84ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Proteção da Biodiversidade, em 25 de abril de 2023”; – Exclusão do seguinte parágrafo no PU: “Seguindo-se os procedimentos metodológicos e as premissas da legislação vigente referente às Áreas e Preservação Permanentes, não foram encontradas APPs de declividade e de topo de morro na área destinada ao projeto em estudo.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, ANM, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e Assemg. Ausência: Sesi. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Mineração Corcovado. Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Resende Costa/MG. PA/SLA/nº 3815/2022. ANM: 832.343/2000. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, ANM, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e Assemg. Ausência: Sesi. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 25/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72192144** e o código CRC **3E42F4E0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0036927/2023-07

SEI nº 72192144